



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PROJETO DE LEI Nº 093/2016
102 / 10 / 2016
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 093/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul, até a Rua Raimunda Gomes de Oliveira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 093/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul, até a Rua Raimunda Gomes de Oliveira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente